



**Sindicato dos Empregados em Estabelecimento  
de Serviços de Saúde de Araçatuba-SP**

Rua Afonso Pena, 1.328 - Araçatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207

Araçatuba, Julho de 2025.

REF. CCT.2025/2026

Cumpra-nos informar que este Sindicato firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSP, com vigência de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, na qual foi estabelecido o seguinte:

**PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 01/06/2025**

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| <b>APOIO</b>            | <b>R\$ 1.804,00</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>    | <b>R\$ 1.804,00</b> |
| <b>AUX. ENFERMAGEM</b>  | <b>R\$ 2.250,59</b> |
| <b>AUX. SAÚDE BUCAL</b> | <b>R\$ 2.250,59</b> |
| <b>TÉC. ENFERMAGEM</b>  | <b>R\$ 2.861,44</b> |
| <b>TÉC. SAÚDE BUCAL</b> | <b>R\$ 2.800,68</b> |
| <b>TÉC. FARMÁCIA</b>    | <b>R\$ 2.477,80</b> |

OBS. 1- Jornada Auxiliares e Técnicos de Enfermagem em Hospitais = 12/36 com duas folgas ou 06 horas com 5 folgas (cláusula 34ª),

2- Empregados de Clínicas, Laboratórios e Home Care: jornada 12/36 ou 6 hs, se alterada para 40 hs ou 44 hs, acréscimo de 11,11% e 22,22%, respectivamente (cláusula 34ª).

Ficou estabelecido também reajuste salarial de 5,20%, a partir de 1º de junho de 2025, sendo que as diferenças salariais poderão ser pagas em Agosto e Setembro de 2025.

A jornada de trabalho dos Técnicos e Auxiliares Laboratório poderá ser de 04 hs (Lei nº 3.999/1961), 06 hs ou 08 hs dia, desde que observado o proporcional acréscimo salarial, sendo 50% para 06 hs e 100% para 08 horas.

Foram mantidas as demais cláusulas da Convenção anterior, sendo o vale-cesta (em caso de substituição da cesta-básica), reajustado para R\$ 271,78 (duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

A Contribuição Assistencial Profissional no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em três parcelas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a serem descontadas em Agosto, Setembro e Outubro de 2025, a ser pagas até o dia 10 do mês subsequente desconto conforme GR (guia de recolhimento) a ser expedida pelo Sindicato.

Acesse: **Convenção Coletiva e Circular [www.sinsaudearacatuba.com.br](http://www.sinsaudearacatuba.com.br)**

NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA

- Vice Presidente -

Sede Rua Afonso Pena nº 1.328 – Vila Mendonça – CEP . 16.015-040 – Araçatuba-SP  
Fone (18) 3622-1207 – (18) 3624-9844

Sub-sede Rua Rio Branco nº 273 – Sala 114 – CEP 16.400-819 – Lins-SP

Fone (14) 3523-7588 - Email: [seessata@terra.com.br](mailto:seessata@terra.com.br) - [sinsaudearacatuba.com.br](http://sinsaudearacatuba.com.br)